

PARECER TÉCNICO



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Av. Dos Holandeses, QD 07, N° 03, ALMERE OFFICE, Calhau, São Luis – MA.

PARECER TÉCNICO

Após análise pelos técnicos desta Superintendência de Vigilância Sanitária, José Fernando Lopes dos Anjos, Engenheiro Civil, Luiz Henrique Cunha Neves, Engenheiro Civil, Francinete Costa Freitas, Arquiteta e Roque Dominici Penha Neto, Arquiteto, ao projeto de Construção da **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER IV) – Áreas Especializadas, tabela 1,2,3 e 4 e Demais áreas tabela 7**, localizada na Av. RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, QUADRA 37, S/Nº, Bairro JARDIM ALAH no município de AÇAILÂNDIA - MA, foi constatado que o projeto analisado **ATENDE** a RDC 050/2002, RDC 222/2018 e o **MANUAL DE AMBIÊNCIA DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER – MS/ANVISA**.

Observamos que ficam pendentes por parte do interessado junto ao Núcleo de Engenharia da SUVISA-MA, os projetos complementares (elétrico, hidráulico, sanitário e combate a incêndio), que deverão ser apresentados posteriormente.

Informamos que após 80% dos serviços concluídos será necessário uma pré-inspeção para avaliar o cumprimento do projeto aprovado.

A aprovação do projeto arquitetônico sem a execução da obra e sem a inspeção final da engenharia não dá direito da emissão do Alvará Sanitário de funcionamento do estabelecimento.

O prazo para execução do projeto aprovado é de 1 (um) ano, expirado este prazo, se faz necessário a revalidação do mesmo.

São Luís, 22 de Abril de 2022.


José Fernando Lopes dos Anjos
Engº Civil/SUVISA-MA


Luiz Henrique Cunha Neves
Engº Civil/SUVISA-MA


Francinete Costa Freitas
Arquiteta/SUVISA-MA


Roque Dominici Penha Neto
Arquiteto/SUVISA-MA

OBS: Projeto analisado pela 3ª vez e DEFERIDO.
Processo nº 0029029/2022 de 14/02/2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Av. Dos Holandeses, QD 07, N° 03, ALMERE OFFICE, Calhau, São Luis – MA.

PARECER TÉCNICO

Após análise pelos técnicos desta Superintendência de Vigilância Sanitária, José Fernando Lopes dos Anjos, Engenheiro Civil, Luiz Henrique Cunha Neves, Engenheiro Civil, Francilete Costa Freitas, Arquiteta e Roque Dominici Penha Neto, Arquiteto, ao projeto de Construção da **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER IV) – Áreas Especializadas, tabela 1,2,3 e 4 e Demais áreas tabela 7**, localizada na Av. RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, QUADRA 37, S/Nº, Bairro JARDIM ALAH no município de AÇAILÂNDIA - MA, foi constatado que o projeto analisado **ATENDE** a RDC 050/2002, RDC 222/2018 e o **MANUAL DE AMBIÊNCIA DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER – MS/ANVISA**.

Observamos que ficam pendentes por parte do interessado junto ao Núcleo de Engenharia da SUVISA-MA, os projetos complementares (elétrico, hidráulico, sanitário e combate a incêndio), que deverão ser apresentados posteriormente.

Informamos que após 80% dos serviços concluídos será necessário uma pré-inspeção para avaliar o cumprimento do projeto aprovado.

A aprovação do projeto arquitetônico sem a execução da obra e sem a inspeção final da engenharia não dá direito da emissão do Alvará Sanitário de funcionamento do estabelecimento.

O prazo para execução do projeto aprovado é de 1 (um) ano, expirado este prazo, se faz necessário a revalidação do mesmo.

São Luís, 22 de Abril de 2022.

José Fernando Lopes dos Anjos
Engº Civil/SUVISA-MA

Luiz Henrique Cunha Neves
Engº Civil/SUVISA-MA

Francilete Costa Freitas
Arquiteta/SUVISA-MA

Roque Dominici Penha Neto
Arquiteto/SUVISA-MA

OBS: Projeto analisado pela 3ª vez e **DEFERIDO**.
Processo nº 0029029/2022 de 14/02/2022.